

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 14 n.º 25

Brasília-DF, 30 de junho de 2006

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 053, DE 29 DE JUNHO DE 2006. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA ABADIA MEIRELES DE MATOS, matrícula nº 0040217, CPF nº 296.714.771-00 e, em seus impedimentos, a servidora REGINA MÁRCIA DIAS MENDONÇA, matrícula nº 809905, CPF 354.990.367-72, para fiscal do contrato representado pelo Anexo à Nota de Empenho nº 2006NE900502, de 12.06.2006, processo nº 53000.012440/2006-70, firmado com a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de diversos carimbos, para atender ao Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 76, DE 25 DE ABRIL DE 2006. O SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo artigo 118, inciso XIV da Portaria Ministerial nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e pelo disposto no art. nº 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente de Sindicância de que trata a Portaria SE/MC nº 09, de 11 de janeiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 13 seguinte, competência para apurar as responsabilidades referentes ao Pregão nº 024/2004, constante do Relatório de Auditoria nº 160144-MC, da Controladoria Geral da União/SFCI, no Processo nº **53000.051527/2005-81**.

Art. 2º Designar os membros **MARIA JOSINA LOBO MENNA BARRETO**, matrícula nº 695519, **MARCO AURÉLIO DA SILVA**, matrícula nº 6184660 e **JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO**, matrícula 1057604 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem a presente Sindicância.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA N.º 38, DE 29 DE JUNHO DE 2006. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, consoante art. 35, inciso XIV, da Portaria Ministerial n.º 313, de 23 de junho de 2003, publicada no D.O.U. de 24 seguinte, resolve:

I – Conceder as progressões funcionais ao servidor JOSÉ DE OLIVEIRA FRANÇA, Agente de Vigilância, matrícula n.º 5142, reintegrado consoante Portaria n.º 309, de 26 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 28 seguinte, na forma abaixo discriminada:

- a) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.91, para a Referência NA-17, Classe “A”, consoante Decreto-Lei n.º 1.820/80;
- b) Enquadramento, a partir de 01.09.92, na Classe “C”, Padrão I, NI, consoante a Lei n.º 8.460/92;
- c) Reenquadramento, a partir de 01.01.93, na Classe “C”, Padrão IV, NI, consoante Lei n.º 8.627/93;
- d) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.93, na Classe “C”, Padrão V, NI;
- e) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.94, na Classe “C”, Padrão VI, NI;
- f) Progressão Vertical, a partir de 01.09.95, na Classe “B”, Padrão I, NI;
- g) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.96, na Classe “B”, Padrão II, NI;
- h) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.97, na Classe “B”, Padrão III, NI;
- i) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.98, na Classe “B”, Padrão IV, NI;
- j) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.99, na Classe “B”, Padrão V, NI;
- k) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.2000, na Classe “B”, Padrão VI, NI;
- l) Progressão Vertical, a partir de 01.09.2001, na Classe “A”, Padrão I, NI;
- m) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.2002, na Classe “A”, Padrão II, NI;
- n) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.2003, na Classe “A”, Padrão III, NI;

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
AILA DE FRANÇA ARAÚJO	455235	Brasília - DF	26.06 a 10.07.06
ANA BEATRIZ LOUREIRO ELLERY	1475419	Maringá – PR	20.06 a 23.06.06
ANTÔNIO FERNANDO MARQUES DA SILVA	0666207	Maceió – AL	08.06 a 09.06.06
BENEDITO MEDEIROS NETO	80088767	Belo Horizonte – MG	19.06 a 21.06.06
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE	6427558	Cuiabá - MT	29.06 a 01.07.06
DULCIMAR JATOBÁ AZIZE	0453610	Brasília – DF	29.06 a 13.07.06
EDILEIDE PEREIRA PASSOS	0455406	Brasília – DF	26.06 a 10.07.06
EDNO FERNANDES AGUIAR	1517545	Tiradentes – MG	19.06 a 21.06.06
ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO	0810125	Brasília – DF	27.06 a 07.07.06
EUDES TEIXEIRA CIPRIANO	7002361	Maringá – PR	20.06 a 23.06.06
FÁTIMA DE FIGUEIREDO	1315396	Belo Horizonte – MG	19.06 a 21.06.06
FÁTIMA DE FIGUEIREDO	1315396	Maranhão – MA	02.07 a 09.07.06
GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO	1149359	São Paulo – SP	26.06 a 27.06.06
HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA	1476534	São Luiz – MA	18.06 a 23.06.06
IGOR VILAS BOAS DE FREITAS	1510931	São Paulo – SP	23.06.06
JOVINO FRANCISCO FILHO	1453277	Rio de Janeiro – RJ	26.06 a 27.06.06
LINCOLN DAVID NERY E SILVA	1476422	São Paulo – SP	26.06 a 27.06.06

Boletim de Serviço	Ano 14 - n.º 25	Brasília-DF, 30 de junho de 2006	
LÚCIA SOARES BARBOSA	0453198	Brasília – DF	04.07 a 07.07.06
LUIZ FERNANDO GOMES SOARES	-	Brasília – DF	20.06.06
LUIZ ULPIANO COSTA M. BANDEIRA DE MELLO	1476534	Maceió – AL	08.06 a 09.06.06
MARILDA MARIA LOPES	0454964	Brasília – DF	26.06 a 10.07.06
MÁRIO BALLONA CORREA	1346739	Brasília – DF	03.07 a 14.07.06
MARIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	454189	Cuiabá – MT	02.07 a 17.07.06
MOACIR SATURNINO DE ARAÚJO	0455222	Brasília – DF	27.06 a 11.07.06
PAULO ROBERTO GARCIA COELHO	1322650	Rio de Janeiro – RJ	26.06 a 27.06.06
REGINA APARECIDA MONTEIRO	1320958	Porto Alegre – RS	29.06 a 01.07.06
REINALDO PEREIRA DE MATTOS	1296935	Brasília – DF	03.07 a 14.07.06
ROBERTO BERMUDEZ CAEIRO	0778078	Brasília – DF	19.06 a 03.07.06
ROBERTO BERMUDEZ CAEIRO	0778078	Brasília – DF	04.07 a 07.07.06
ROBERTO PINTO MARTINS	0662740	São Paulo – SP	27.06 a 28.06.06
SILVANA DE ARAÚJO ANDRADE	454978	Brasília – DF	04.07 a 07.07.06
VERA LÚCIA FERREIRA FRANÇA	0778163	Brasília – DF	04.07 a 07.07.06
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS	1366009	Porto Alegre – RS	29.06 a 01.07.06

Brasília, 30 de junho de 2006.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Coordenador Geral de Recursos Logísticos

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

MAPA DE CONCESSÃO DE QUINTOS/DÉCIMOS

Processo nº 29000.000228/1992

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
809580	Lei nº 8.911, de 11.07.94, publicada no D.O.U. de 12.07.94-	JOÃO DE NORONHA REBOUÇAS			
		GRG (CONCESSÃO) GSE (SUBST. PROGRESSIVA) FG-3 (CORRELAÇÃO)	1/5	03.09.76 03.09.81	12.07.94
		GRG (CONCESSÃO) GSE (SUBST. PROGRESSIVA) FG-3 (CORRELAÇÃO)	1/5	03.09.77 03.09.82	12.07.94
		GRG (CONCESSÃO) GSE (SUBST. PROGRESSIVA) FG-3 (CORRELAÇÃO)	1/5	03.09.78 03.09.83	12.07.94
		GRG (CONCESSÃO) GSE (SUBST. PROGRESSIVA) FG-3 (CORRELAÇÃO)	1/5	03.09.79 03.09.84	12.07.94
		GRG (CONCESSÃO) GSE (SUBST. PROGRESSIVA) FG-3 (CORRELAÇÃO)	1/5	03.09.80 03.09.85	12.07.94

ELIETE ALVES CALDAS – FG-1/COLEG/CGGP

Processo nº 53000.002590/1999

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
809969	Lei nº 8.911, de 11.07.94, publicada no D.O.U. de 12.07.94-	JUSTINO DE SOUZA SANTOS			
		FG-1	1/5	14.02.97	14.02.97
		FG-1	1/5	14.02.98	14.02.98

Alteração da concessão publicada no BS nº 38 de 24.09.99 em face da apresentação de novos atos. Anteriormente o servidor possuía incorporados 1/5 de FG-1. Com a presente concessão, o mesmo passa a ter incorporado 2/5 de FG-1.

ELIETE ALVES CALDAS – FG-1/COLEG/CGGP

Processo nº 53000.010655/94

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
807115	Lei nº 8.911, de 11.07.94, publicada no D.O.U. de 12.07.94-	SILVANIA MARIA DE MEDEIROS DINIZ FG-3 (CONCESSÃO) FG-1(SUBSTITUIÇÃO PROGRESSIVA) FG-3 (CONCESSÃO) FG-3 (CONCESSÃO) FG-3 (CONCESSÃO) FG-3 (CONCESSÃO)	1/5 1/5 1/5 1/5 1/5	18.06.86 09.11.97 18.06.87 18.06.88 14.05.90 16.11.92	09.11.97 12.07.94 12.07.94 12.07.94 12.07.94
Alteração da concessão efetivada no BS nº 14 de 17.07.95 devido a apresentação de novos atos. A servidora recebia 3/5 de FG-3 e 1/5 de FG-2. Com a nova concessão, a servidora passa a ter incorporado 4/5 de FG-3 e 1/5 de FG-1					

ELIETE ALVES CALDAS – FG-1/COLEG/CGGP

APOSTILAS**ALTERAÇÃO DE PROVENTOS****PROCESSO:** 10380.012730/1984**SERVIDOR:(A) ANTÔNIO MARQUES****CARGO:** CARTEIRO 12 B

Em decorrência do cumprimento de Ação de rito ordinário nº 1999.036719-0, fica assegurado ao servidor o reposicionamento das **12** (doze) referências de que trata a Exposição de Motivos nº 77, de 13 de março de 1985, tornando insubsistente o artigo 1º, inciso V da Lei 7.080, de 21 de dezembro de 1982.

Com aplicação do Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, o servidor foi posicionado na referência NM-20 e, de acordo com o Decreto – Lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980, a referência 20 passou a corresponder a referência NM-13 e, em virtude de cumprimento da ação de rito ordinário citado, o servidor foi reposicionado na referência NM-25.

Em decorrência da promulgação da Nova Constituição de 1988 e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX), o ex-servidor faz jus à vantagem do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52 (final de carreira), tendo em vista que contava com mais de 35 anos de serviço para aposentadoria.

De acordo com a Lei 7.923, de 07 de dezembro de 1989, a referência do servidor passa a ser posicionada no nível auxiliar – NA-29 e, nos termos da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992, é enquadrada na Classe B, Padrão II.

Com o advento da Lei 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, o servidor é reenquadrado na Classe B, Padrão III e, por força do artigo 3º, inciso II, é reposicionado em mais três padrões, passando à Classe B, Padrão VI.

Tendo em vista que se encontra posicionado no último nível da classe “B”, faz jus à vantagem do artigo 184, item II da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 – **NA-B.VI+20%**.

Face à ocorrência, a partir de fevereiro de 1993, o pagamento do servidor passa a ser discriminado da seguinte forma:

A partir de fevereiro de 1993

a) Provento (NA-B-VI)	R\$
2.594.068,00	
b) Ad. Temp.Serv.(40%)	R\$
1.037.627,20	
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$
53.484,63	
d) Grat. Ativ. Exec. GAE/ 80%	R\$
2.075.254,40	

Boletim de Serviço	Ano 14 - n.º 25	Brasília-DF, 30 de junho de 2006
e) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52 (20%)		R\$
1.152.086,85		
TOTAL		R\$
6.912.521,08		

A partir de maio de 2004

a) Provento (NA-B-VI)	R\$
191,75	
b) Complemento Salário-Mínimo	R\$
68,25	
c) Ad. Temp.Serv.(40%)	R\$
104,00	
d) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$
2,81	
e) Grat. Ativ. Exec. GAE/ 160%	R\$
416,00	
f) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52 (20%)	R\$
174,68	
g) Vant. Pecuniária Individual - VPNI	R\$
59,87	
h) Grat. Dês. Tec. ADM. Lei 1.0404/GDATA	R\$
90,60	
TOTAL	R\$
1.107,96	

Brasília, 27 de junho de 2006.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO: 10380.002037/1983-91

SERVIDOR:(A) MIGUEL DE ARAÚJO MACÊDO

CARGO: CARTEIRO 12 B

Em decorrência do cumprimento de Ação de rito ordinário nº 1999.036719-0, fica assegurado ao servidor o reposicionamento das **12** (doze) referências de que trata a Exposição de Motivos nº 77, de 13 de março de 1985, tornando insubsistente o artigo 1º, inciso V da Lei 7.080, de 21 de dezembro de 1982.

Com aplicação do Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, o servidor foi posicionado na referência NM-20 e, de acordo com o Decreto – Lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980, a referência 20 passou a corresponder a referência NM-13 e, em virtude de cumprimento da ação de rito ordinário citado, o servidor foi reposicionado na referência NM-25.

Em decorrência da promulgação da Nova Constituição de 1988 e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo

Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX), o ex-servidor faz jus à vantagem do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52 (final de carreira), tendo em vista que contava com mais de 35 anos de serviço para aposentadoria.

De acordo com a Lei 7.923, de 07 de dezembro de 1989, a referência do servidor passa a ser posicionada no nível auxiliar – NA-29 e, nos termos da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992, é enquadrada na Classe B, Padrão II.

Com o advento da Lei 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, o servidor é reenquadrado na Classe B, Padrão III e, por força do artigo 3º, inciso II, é reposicionado em mais três padrões, passando à Classe B, Padrão VI.

Tendo em vista que se encontra posicionado no último nível da classe “B”, faz jus à vantagem do artigo 184, item II da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 – **NA-B.VI+20%**.

Face à ocorrência, a partir de fevereiro de 1993, o pagamento do servidor passa a ser discriminado da seguinte forma:

A partir de fevereiro de 1993

a) Provento (NA-B-VI)	R\$
2.594.068,00	
b) Ad. Temp.Serv.(27%)	R\$
700.398,36	
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$
53.484,63	
d) Grat. Ativ. Exec. GAE/ 80%	R\$
2.075.254,40	
e) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52 (20%)	R\$
1.084.641,08	
TOTAL	R\$
6.507.846,47	

A partir de maio de 2004

a) Provento (NA-B-VI)	R\$	191,75
b) Complemento Salário-Mínimo	R\$	68,25
c) Ad. Temp.Serv.(27%)	R\$	70,20
d) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	2,81
e) Grat. Ativ. Exec. GAE/ 160%	R\$	416,00
f) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52 (20%)	R\$	167,92
g) Vant. Pecuniária Individual - VPNI	R\$	59,87
h) Grat. Dês. Tec. ADM. Lei 1.0404/GDATA	R\$	90,60
TOTAL	R\$	1.067,40

Brasília, 27 de junho de 2006.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Hélio Calixto da Costa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Mary Anne Pereira de Melo

Revisão

Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar
CEP 70044-900 - Brasília-DF
Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768
E-MAIL: boletim@mc.gov.br